

Contrato: CLINICA MEDICA RMF LTDA

Objeto: Credenciamento de Pessoa Jurídica para prestação de Serviços Especializados em EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA;

Valor: R\$ 129.737,06

Vigência do Contrato: 31/12/2024

Data de Assinatura: 06/07/2024

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE REVOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 006/2024

O Prefeito Municipal de Campo Verde-MT, Alexandre Lopes de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 71 da Lei Federal

14.133/2021, resolve pela REVOGAÇÃO da CONCORRÊNCIA Nº 006/2024, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER A INSTALAÇÃO DE POSTO DE TRANSFORMAÇÃO ELÉTRICO NA USINA DE ASFALTO, DO DISTRITO INDUSTRIAL, devido a necessidade de realinhamento do projeto, conforme Ofício nº 156/2024/SEMOV, da Secretaria Municipal de Obras, Viagem e Serviços Públicos, anexo aos autos do processo de licitação.

Campo Verde – MT, 17 de julho de 2024.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 189/2022

DA ESPÉCIE: Locação de Imóvel.

DO OBJETO: Aditivo de prorrogação da vigência contratual e reajuste de valor.

DA REMUNERAÇÃO DO VALOR DOS SERVIÇOS: do contrato original, passando o valor do serviço de:

CLÁUSULA IV – DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: do contrato original, o valor pago é da importância mensal de R\$ 8.857,69 (Oito mil, oitocentos e cinquenta sete reais e sessenta e nove centavos), correspondendo ao valor global de R\$ 106.292,28 (cento e seis mil, duzentos e noventa e dois reais e vinte oito reais) este valor sofrerá reajuste baseado no INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) de aproximadamente 3,70%, (Três virgula setenta por cento) passando o valor da importância mensal a ser pago de R\$ 9.186,10 (Nove mil, cento e oitenta e seis reais e dez centavos), correspondendo ao valor global de R\$ 110.233,20 (Cento e dez mil, duzentos e trinta e três reais, e vinte centavos).

DA VIGÊNCIA: Aditado o prazo de vigência contratual passando a sua vigência a ser de 18/07/2024 a 17/07/2025.

VINCULO: Processo Inexigibilidade de Licitação nº 18/2022, Processo Administrativo nº 119/2022, Processo de Compra nº 109/2022. ASSINAM: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI – Prefeito / CONTRATANTE, e FILA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.669.183/0001-73 / CONTRATADA.

Aryadne M. Santos / Fiscal de Contratos

EXTRATO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO Nº 168/2023.

ESPÉCIE: Prestação de Serviços

OBJETO: De serviços de validação de atestados médicos e serviços de perícia médica, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de

Administração

DO ADITAMENTO: Prorrogação de prazo de Vigência e Reajustes de Valores

DO PRAZO PRORROGADO: De 26/07/2024 a 25/07/2025.

DO VALOR UNITÁRIO: De R\$ 234,00 (Duzentos e Trinta e Quatro Reais) sofrerá reajuste baseado no INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) de aproximadamente 3,439090%, valor corrigido para R\$ 242,00 (Duzentos e Quarenta e Dois Reais) sendo o valor de preços unitário atualizado por consultas.

VINCULAÇÃO: Inexigibilidade de licitação 13/2023, Processo Administrativo nº 73/2023, Processo de Compra nº 70/2023.

PARTES: MUNICIPIO DE CAMPOS DE JULIO/ Contratante, e RC SIMÕES LTDA./ CNPJ/MF Nº 44.214.821/0001-04, CONTRATADA.

Elaine T. Moura / Fiscal de Contratos

Prefeitura Municipal de Campos de Julio, MT.

TERMO DE NOTIFICAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE ENTREGA DE OBJETO

RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

R 20, nº 135, Quadra 56

Rio Verde/GO - CEP.: 75.903-320

CNPJ: 24.484.451/0001-00

Contato: (64) 3621-2539

Assunto: Notificação/advertência

Referência: A não entrega de objeto em desconformidade com a ata de registro de preços e a autorização de fornecimento.

Prezados(s) Senhor(es),

Tendo em vista que, até a presente data os materiais faltantes não foram entregues, constantes nas Autorizações de Fornecimento/baixo mencionado:

AF nº 2342/24 – Pregão Eletrônico nº 56/2023 – Data de Emissão 14/05/2024

AF nº 3079/24 – Pregão Eletrônico nº 56/2023 – Data de Emissão 20/06/2024

Não foram entregues no prazo estabelecido. Sendo assim, NOTIFICAMOS PELA NÃO ENTREGA TOTAL DOS ITENS.

Desta forma, em face do descumprimento do prazo de entrega estabelecido, fica aplicada, desde já, com fulcro no art. 87, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, a pena de advertência.

Para evitarmos futuros transtornos, vale salientar que o Município não receberá Autorização de Fornecimento/FRAÇIONADA, Havendo possibilidade de devolução da mercadoria.

Alertamos que a não apresentação de justificativa plausível dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis ou a não entrega do objeto no prazo e nas condições da proposta dará a contratante o direito à imposição das penalidades cabíveis, tudo com fulcro no art. 87 e incisos da Lei Federal nº. 8.666/93 C/C Cláusula décima primeira – Das penalidades e das Multas da Ata de Registro de Preços do referido pregão.

Campos de Julio - MT, 17 de julho de 2024.

Aryadne M. Santos / Fiscal de Contratos

Prefeitura de Campos de Julio - MT

INEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2023
INEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2023

CREDECENCIAMENTO Nº 04/2023

RELATÓRIO ATUALIZADA DE CREDENCIADOS

A Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, com sede na Av. Valdir Martins, 779W, Loteamento Bom Jardim, Campos de Júlio - MT, CEP 78.319-000, torna público a relação de Credenciados no Processo de Credenciamento nº 04/2023, Chamamento Público para Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas especializadas em confecção de próteses dentárias nas condições estabelecidas no Edital, sendo credenciados:

DAUZACKER CLINICA ODONTOLOGICA LTDA	CNPJ/ MF 35.663.144/0001-02
MARCELA BRAUN	CNPJ/ MF 17.934.633/0001-70
LUCILEIA DOMINGUES FRANCO	CPF/ MF 004.xxx-xx-69
LIFE CLIN	CNPJ/ MF 30.890716/0001-72

Informações através do fone (65) 3387 - 2800.

Campos de Júlio - MT 17 de julho de 2024.

Nadia T. Nejem

Agente de Contratação

Portaria nº 26/2024

TERMO DE NOTIFICAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE ENTREGA DE OBJETO

LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Avenida Mato Grosso, s/nº 108

Juína/MT - CEP.: 78.360-000

CNPJ: 19.391.064/0001-99

Contato: (62) 3566-1876

Assunto: **Notificação/advertência**

Referência: **A não entrega de objeto em desconformidade com a ata de registro de preços e a autorização de fornecimento.**

Prezado(s) Senhor(es),

Tendo em vista que, até a presente data os materiais faltantes não foram entregues, constantes nas Autorizações de Fornecimento abaixo mencionadas:

AF nº 2806/24 - Pregão Eletrônico nº 11/2024 - Data de Emissão 12/06/2024

AF nº 3066/24 - Pregão Eletrônico nº 17/2024 - Data de Emissão 19/06/2024

Não foram entregues no prazo estabelecido. Sendo assim, NOTIFICA-MOS PELA NÃO ENTREGA TOTAL DOS ITENS.

Desta forma, em face do descumprimento do prazo de entrega estabelecido, fica aplicada, desde já, com fulcro no art. 87, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, a pena de advertência.

Para evitarmos futuros transtornos, vale salientar que o Município não receberá Autorização de Fornecimento FRAÇIONADA. Havendo possibilidade de devolução da mercadoria.

Alertamos que a não apresentação de justificativa plausível dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis ou a não entrega do objeto no prazo e nas condições da proposta dará à contratante o direito à imposição das penalidades cabíveis, tudo com fulcro no art. 87 e incisos da Lei Federal nº 8.666/93 C/C Cláusula décima primeira - Das penalidades e das Multas da Ata de Registro de Preços do referido pregão.

Campos de Júlio - MT, 17 de julho de 2024.

Aryadne M. Santos / Fiscal de Contratos

Prefeitura de Campos de Júlio - MT

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 114/2024

ESPECIE: prestação de serviço de locação de veículo para transporte de atletas e professores para os Jogos Escolares Fase Estadual na cidade de Varzea Grande - MT, OBJETO: Rescisão do Contrato Administrativo de nº 114/2024 amigavelmente a partir de 12/07/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JULIO, MT/ IRINEU M. PARMEG-GIANI- Prefeito/RESCINDENTE/ e VINICIUS BUCHELT VIOLADA/CNPJ/ MF sob o nº 29.114.038/0001-77/RESCINDIDA.

Elaine T Moura- Fiscal de Contratos

Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, MT.

LICITAÇÃO AVISO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 024/2024

O Município de Campos de Júlio-MT, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO "SRP", sob o nº 024/2024, do tipo menor preço por item, com data de abertura marcada para o dia 19/07/2024, as 09:00 horas do horário de Brasília, objetivando o "Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de ferramentas, acessórios para limpeza e equipamentos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Viagem, Obras Públicas e Serviços Urbanos e demais Departamentos do Município de Campos de Júlio/MT, FICA SUSPENSO em virtude de correções a serem realizadas no edital e seus anexos. A nova data da sessão pública será marcada, sendo publicada nos mesmos meios que as publicações anteriores.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3387 - 2800, (65) 9.9963-3595 ou pelo e-mail: licitacao2@camposdejulio.mt.gov.br.

Campos de Júlio/MT, 17 de julho de 2024

Marcelo José Batista dos Santos Lino

Pregoeiro

Portaria nº 26/2024

LICITAÇÃO AVISO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024

O Município de Campos de Júlio-MT, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO "SRP", sob o nº 026/2024, do tipo menor preço por item, com data de abertura marcada para o dia 22/07/2024, as 09:00 horas do horário de Brasília, objetivando o "Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais hidráulicos, para atender as demandas do Departamento de Água e Esgoto - DAE AMBIENTAL, do Município de Campos de Júlio/MT", FICA SUSPENSO, em virtude de correções a serem realizadas no edital e seus anexos. A nova data da sessão pública será marcada, sendo publicada nos mesmos meios que as publicações anteriores.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3387 - 2800, (65) 9.9963-3595 ou pelo e-mail: licitacao2@camposdejulio.mt.gov.br.

Campos de Júlio/MT, 17 de julho de 2024

Marcelo José Batista dos Santos Lino

Pregoeiro

Portaria nº 26/2024